



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

*Dispõe sobre a votação das contas
Públicas do Prefeito Municipal de Dona
Francisca, referente ao exercício financeiro de
2023, processo nº. 000313-0200/23-3.*

Art. 1º. As contas Públicas do município de Dona Francisca, referente exercício financeiro de 2023, processo nº 000313-0200/23-3, sob responsabilidade dos administradores do Executivo Municipal de Dona Francisca, o Sr. **Olavo José Cassol**, tem o parecer favorável com ressalvas à aprovação e parecer favorável à aprovação das contas da Senhora **Marizandra Grippa Schio**, pelo Tribunal de Contas do Estado, que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

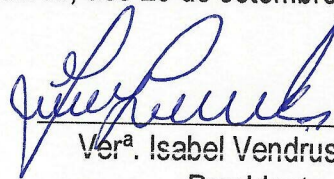
Art. 2º. O quórum deste julgamento teve a presença dos seguintes vereadores:

- Gilmar dos Santos Pfaff
- Isabel Vendruscolo
- Luiz Carlos Santilhan
- Moisés de Oliveira
- Milton Inácio da Silva
- Rodrigo Bortolás
- Simara Saquet Schio

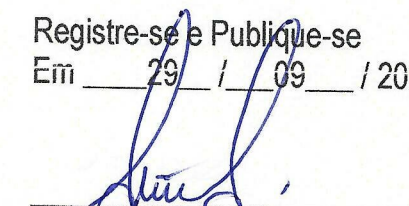
Art. 3º. Prevalece o Parecer do Tribunal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, aos 28 de setembro de 2026.


Verª. Isabel Vendruscolo
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ____/29/____/09/2026.


Simara Saquet Schio
Secretária